

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SEÇÃO TÉCNICA**  
**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO**  
**E PESSOAL CIVIL**  
**PORTARIA Nº 005/2023 – SSMRPC/PMPA,**  
**DE 16 DE MAIO DE 2023**

Matricula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de Fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital nº 009/SSMRPC/2023 – CFO/PMPA, de 16 de maio de 2023;

Considerando o disposto na Lei 6.626/04, no art. 37 – B, IV, que prevê o direito ao retorno à situação anterior no caso de pedido de desligamento do CFO. RESOLVE:

Art. 1º Fica matriculado no CFO a praça oriunda dos quadros da PMPA, abaixo relacionado por ter sido aprovado e habilitado no concurso público de edital nº 001/ CFO/PM/2020:

1- EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0813535-46.2021.8.14.006.

Art. 2º A praça elencada no artigo anterior passa à condição de Aluno Oficial (praça especial).

Art. 3º Durante o Curso de Formação Oficiais, o policial militar relacionado no art. 1º desta Portaria poderá solicitar seu desligamento, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar, ensejando o seu retorno à situação anterior, quando oriundas do efetivo da PMPA.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 939077**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SEÇÃO TÉCNICA**  
**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO**  
**E PESSOAL CIVIL**  
**PORTARIA Nº 004/2023 – SSMRPC/PMPA,**  
**DE 16 DE MAIO DE 2023**

Incorpora e Matricula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 006/SSMRPC/2023 – CFP/PMPA, de 11 de maio de 2023, para fins de cumprimento da decisão judicial.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no polo CFAP, o candidato abaixo:

1 - WESLEN ARNOUD GONÇALVES, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0823404-89.2019.8.14.0301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 939074**

**PORTARIA Nº 1720/2023 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matricula nº 065623 01 55 2023 4 00033 121 0012839 18, expedida pelo 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos de Ananindeua – Ananindeua/PA, do 3º SGT PM RG 36862 JOSÉ PEDRO SALES DE SOUZA, expedida em 12 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 36862 JOSÉ PEDRO SALES DE SOUZA, a contar de 10 de maio de 2023, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de maio de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 939030**

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº 2023.260101NE007656;** VALOR TOTAL: R\$ 15.111,30; OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) unidades de Mesas e 10 (dez) unidades de Armários; RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 22DEMP0121; Fonte do recurso: 02500000001 (Recurso ordinário). EMPRESA: PEREIRA CABRAL COMERCIO LTDA (CNPJ: 36.833.237/0001-09); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 939529**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 441/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO, TEN CEL PM, MF: 58176171, do efetivo do (a) COR/DPJM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 442/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, TEN CEL PM, MF: 58183201, do efetivo do (a) 6º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 443/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido PEDRO YOSHIOKA DA SILVA, CAP PM, MF: 57231749/1, do efetivo do (a) 44º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 444/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, TEN CEL PM, MF: 5755514/1, do efetivo do (a) COR/CPR III; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 445/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, TEN CEL PM, MF: 58875771, do efetivo do (a) DGE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 939553**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2395/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 04 a 05/05/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Deidi Freitas Da Silva; CPF: 637.240.492-34; Valor: R\$395,64. SGT PM Edison De Sousa E Sousa; CPF: 836.565.102-53; Valor: R\$395,64. SD PM Silmar Kaeski; CPF: 010.020.801-00; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2396/23/DI/DF**

– Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Pacajá-PA; Período: 09 a 10/05/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Francinaldo Dos Santos Filho; CPF: 783.854.312-68; Valor: R\$ 395,64. CB PM Gutemberg Veloso Da Conceição; CPF: 008.138.922-10; Valor: R\$ 379,80. SD PM Ramiro Messias Mescias; CPF: 951.912.082-34; Valor: R\$ 379,80. SD PM Wendembergh Fillipe Da Luz Silva; CPF: 095.427.454-78; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2397/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender a Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 19/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcelo Rodrigues Da Silva; CPF: 453.765.492-91; Valor: R\$131,88. SD PM Jadielson Pereira Do Nascimento; CPF: 055.753.533-62; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2398/23/DI/DF**

– Objetivo: Atender a Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 24 a 26/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R\$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.